ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CEDETER)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – CEDETER, COM BASE NO SEU REGIMENTO INTERNO, VEM, POR MEIO DESTE, CONVOCAR TODOS OS CONSELHEIROS PARA REUNIÃO A SER REALIZADA CONFORME DATA, LOCAL E PAUTA A SEGUIR DISCRIMINADOS.

Salvador, em 08 de outubro de 2026.

Cláudio Ramos Peixoto

PRESIDENTE

DADOS DA REUNIÃO

TIPO DE REUNIÃO	DATA	HORA DE INÍCIO	HORA PREVISTA TÉRMINO
[X] Ordinária [] Extraordinária	08/10/2026	09h	13h
LOCAL DA REUNIÃO E ENDEREÇO			
Auditório Milton Santos, na SEPLAN –situado na 2ª Avenida, nº 250, CAB, Salvador/BA.			

PAUTA

ITEM	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
01	09:00	Verificação de quórum
02	09:05	Abertura da Reunião
03	09:20	Expediente
Ordem do Dia		
04	09:40	Encaminhamentos do CAPPA e dos Conselheiros da Sociedade Civil;
05	10:05	Apresentação da Política de Dinamização Econômica e Comercialização nos Territórios de Identidade da Bahia - SDR;
06	10:25	Reconfiguração Territorial: apresentação dos resultados dos pleitos;
07	10:50	Regulamentação da Lei nº 13.214/14;

08	11:10	Informes Regimento Interno do CEDETER;
09	11:30	Informes V Conferência Estadual dos Colegiados Territoriais;
10	11:45	O que ocorrer.

PARTICIPANTES

NOME	VÍNCULO DE REPRESENTAÇÃO
Cláudio Peixoto	Presidente
Eleineide Carneiro	Colegiado Sisal
Carlos Alberto Ferreira dos Santos	Colegiado Litoral Sul
Jérsica Moreira da Cruz	Colegiado Piemonte do Paraguaçu
Rosélia Batista	Colegiado Baixo Sul
Sandy Rosane Ferreira de Araújo	Colegiado Chapada Diamantina
Alisson Pires	Colegiado Sudoeste Baiano
Rosana Vieira de Jesus Oliveira	Colegiado Recôncavo
Antônio Marcos da Silva Santos	Colegiado Bacia do Jacuípe
Daiane Castor Braz	Colegiado Itaparica
Rita Rodrigues de Souza	Médio Rio de Contas
Edimário Oliveira Machado	Irecê
Jasciene Goes Batista	Portal do Sertão
Vilma Campos de Araújo	Bacia do Rio Corrente
Maria José de Jesus	Semiárido NE II
Cristiane Santos oliveira	Vale do Jiquiriçá
Thiago Xavier	SEPLAN
Rudimar Oliveira	SERIN
Joana Angélica Molesini	SESAB
TC PM Alineton Adson Aleluia Ameno	SSP
Tiago Porto	SEMA
Edson Valadares	SECTI
Robson Wilson	SEDUR
José Alberto Rio de Araújo	SETRE
Kátia Correia Lima	SEAGRI
Ana Clara Auto	SPM
Simone Maria de Figueiredo Souza Araújo	SDR

AUSÊNCIAS REGISTRADAS

NOME	VÍNCULO DE REPRESENTAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ana Keity da Silva	Colegiado Piemonte Norte do Itapicuru	Licença maternidade
Edmilson dos Santos Nascimento	Colegiado Sertão do São Francisco	Justificou ausência

Ata de reunião ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial, realizada no dia 08 de outubro de 2026, em Salvador, Bahia.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, no Auditório Milton Santos, na Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN), realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER) do corrente ano, com a seguinte pauta: 1. Encaminhamentos do CAPPA e dos Conselheiros da Sociedade Civil; 2. Apresentação da Política de Dinamização Econômica e Comercialização nos Territórios de Identidade da Bahia - SDR; 3. Reconfiguração Territorial: apresentação dos resultados dos pleitos; 4. Regulamentação da Lei nº 13.214/14; 5. Informes Regimento Interno do CEDETER; 6. Informes V Conferência Estadual dos Colegiados Territoriais; e 7. O que ocorrer. A sessão foi iniciada pelo Presidente do CEDETER, Sr. Cláudio Peixoto, que deu as boas-vindas aos conselheiros presentes, agradeceu a participação de todos e, em seguida, declarou iniciada a reunião. Na sequência, foram realizados os registros e encaminhamentos a seguir:

1.Encaminhamentos do CAPPA e dos Conselheiros da Sociedade Civil: O Conselheiro Thiago Xavier, da SEPLAN, destacou que, conforme procedimento habitual, o primeiro ponto de pauta é destinado aos encaminhamentos do CAPPA, seguido das demandas apresentadas pelos Conselheiros da Sociedade Civil, especialmente aquelas consideradas emergentes para o período. Informou que, na reunião realizada no dia anterior, não foram apresentadas demandas específicas que demandassem encaminhamento por parte do CEDETER no âmbito da política territorial. Em relação ao CAPPA, informou que, na reunião realizada também no dia anterior, ficou acordado o aprimoramento do nível de resposta dos relatórios de monitoramento junto aos Colegiados Territoriais. Ressaltou, ainda, que o resultado desse processo será consolidado e apresentado na última reunião do CAPPA do corrente ano.

2. Apresentação da Política de Dinamização Econômica e Comercialização nos Territórios de Identidade da Bahia - SDR: Na sequência, Antônio Gomes da Silva Neto, Superintendente de Agricultura Familiar (SUAF) da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), apresentou a proposta da política, destacando o uso de informações territoriais para orientar decisões de mercado, considerando aspectos como produção, público, custos e mercados prioritários. Apresentou, ainda, os principais instrumentos de dinamização e comercialização, a exemplo do Plano de Negócio Territorial, SIPAF, Cotação Rural, Vem pra Feira, Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária (FEBAFES) e ações de preparação para exportação, visando fortalecer a comercialização e ampliar o acesso a mercados. Durante a exposição, a Conselheira Kátia Correia, da SEAGRI, apresentou o Portal da Agropecuária, destacando sua utilização como ferramenta de apoio ao planejamento e à identificação de oportunidades de produção e comercialização nos municípios e Territórios de Identidade da Bahia. O portal pode ser acessado em: https://portaldaagropecuaria.uefs.br/. Nas considerações após a apresentação, a Conselheira Rosana sugeriu a realização de uma força-tarefa com a Secretaria da Educação (SEC), articulando iniciativas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com o objetivo de ampliar as oportunidades de comercialização da agricultura familiar. O Conselheiro Edimário, por sua vez, destacou o desafio da SUAF de estimular a criação e o fortalecimento de mercados locais, de modo que os produtos da agricultura familiar sejam consumidos preferencialmente nos próprios territórios onde são produzidos,

fortalecendo a economia local.

3. Reconfiguração Territorial – apresentação dos resultados dos pleitos: Na sequência, Vanduy Cordeiro, da Coordenação Executiva de Planejamento Territorial e Articulação para Consórcios Públicos (CEPT) da SEPLAN, apresentou os resultados dos processos de reconfiguração territorial, destacando que a tramitação dos pleitos observou os procedimentos estabelecidos na Resolução CEDETER nº 01, de 31 de março de 2026. Registrou que toda a documentação referente aos processos encontra-se no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com os respectivos números de processo, os quais foram apresentados ao Conselho. Em seguida, detalhou individualmente cada pleito, destacando os procedimentos adotados, as manifestações dos CODETER envolvidos e os respectivos encaminhamentos para apreciação do CEDETER.

a) Alteração de toponímia (mudança de nome): Foram apresentados os seguintes pleitos:

a.1) Alteração do nome Território de Identidade Irecê para o Território de Identidade Rios Verde e Jacaré, Processo SEI nº 017.1802.2026.0003248-36. Vanduy relatou que o pleito foi apreciado em reunião ampliada do CODETER, realizada em 19 de agosto de 2026, no auditório do IFBA, em Irecê/BA, ocasião em que foram apresentadas diferentes propostas de denominação, tendo prevalecido "Território dos Rios Verde e Jacaré". A SEPLAN/CEPT não se opôs à alteração e o processo foi encaminhado ao CEDETER para deliberação. Na oportunidade, o Conselheiro da Sociedade Civil Edimário, que acompanhou a reunião ampliada, fez um breve relato sobre as discussões realizadas e o processo de construção da proposta de alteração da denominação.

a.2) Alteração do nome Território de Identidade Itaparica para Território de Identidade Raso da Catarina, Processo SEI nº 017.1802.2026.0003453-29. Foi informado que o pleito foi apreciado e aprovado por unanimidade em reunião ampliada do CODETER, realizada em 26 de agosto de 2026, na Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Afonso/BA, tendo a SEPLAN/CEPT se manifestado favoravelmente ao prosseguimento e encaminhado o processo ao CEDETER. Na oportunidade, a Conselheira da Sociedade Civil Daiane fez um breve relato sobre as discussões e o processo de construção da proposta, destacando, inclusive, a presença de uma pequena comissão de representantes do território que acompanhou a reunião para apoiar a apreciação do pleito de alteração da denominação pelo Conselho.

a.3) Alteração do nome Território de Identidade Costa do Descobrimento para Território de Identidade Pindorama, Processo SEI nº 017.1802.2026.0003475-34. Vanduy informou que a proposta foi apreciada em reunião ampliada do CODETER, realizada em 11 de agosto de 2026, na Câmara Municipal de Eunápolis/BA, sendo aprovada por unanimidade. A SEPLAN/CEPT não se opôs à alteração e o processo foi encaminhado ao CEDETER para deliberação.

a.4) Alteração do nome Território de Identidade Médio Rio de Contas para Território de Identidade Médio Rio das Contas, Processo SEI nº 017.1802.2026.0003466-43. O pleito foi apreciado em reunião ampliada do CODETER, realizada em 5 de agosto de 2026, no auditório do Colégio Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Jequié (CIEB), sendo aprovado por unanimidade. A SEPLAN/CEPT não se opôs à alteração e o processo foi encaminhado ao CEDETER. Na oportunidade, a Conselheira da Sociedade Civil Rita Rodrigues destacou a importância e a expectativa em relação à alteração da denominação, ressaltando que, nas atividades do Colegiado, a nova nomenclatura já vinha sendo utilizada pelos participantes.

Concluída a apresentação dos pleitos de alteração de toponímia, o Presidente do CEDETER submeteu as propostas à apreciação do Conselho, sendo **todas aprovadas**

por unanimidade, por aclamação.

b) Alteração de limites territoriais (mudança de território): Na sequência, foram apresentados os pleitos de alteração dos limites territoriais, com destaque para os procedimentos realizados nos municípios e nos respectivos CODETER.

b.1) Migração dos municípios Coronel João Sá, Jeremoabo e Pedro Alexandre do Território de Identidade Semiárido Nordeste II para o Território de Identidade Itaparica: Processo SEI nº 017.1802.2026.0003456-71. Vanduy relatou que foram realizadas audiências públicas nos respectivos municípios, todas com aprovação por unanimidade. Em 19 de agosto de 2026, a audiência pública de Coronel João Sá ocorreu na Câmara Municipal de Vereadores do município; em 21 de agosto de 2026, a de Jeremoabo foi realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo; e, em 25 de agosto de 2026, a de Pedro Alexandre ocorreu na Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Alexandre. Posteriormente, o CODETER Itaparica apreciou o pleito em reunião ampliada, realizada em 26 de agosto de 2026, na Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Afonso/BA, aprovando-o por maioria, enquanto o CODETER Semiárido Nordeste II não se manifestou. A SEPLAN/CEPT não se opôs ao pleito e o processo foi encaminhado ao CEDETER para deliberação. Na ocasião, estiveram presentes representantes das Prefeituras Municipais e das Câmaras de Vereadores de Coronel João Sá, Jeremoabo e Pedro Alexandre, que participaram da reunião para defender a alteração territorial, apresentando aos Conselheiros aspectos da trajetória dos municípios e sua relação e identificação com o Território de Identidade Itaparica, bem como as razões que fundamentam o pleito de mudança de território.

b.2) Migração do município de Santa Brígida do Território de Identidade Semiárido Nordeste II para o Território de Identidade Itaparica: Migração do município de Santa Brígida do Território de Identidade Semiárido Nordeste II para o Território de Identidade Itaparica: o pleito foi incluído no Processo SEI nº 017.1802.2026.0003456-71, que também trata das solicitações de migração de Coronel João Sá, Jeremoabo e Pedro Alexandre. Vanduy informou que a solicitação de Santa Brígida foi apresentada pelo diretor do Colégio Estadual de Tempo Integral Madrinha Dodô (CETIMD), entidade legitimada pela Resolução CEDETER nº 01, de 31 de março de 2026. Entretanto, o pleito não cumpriu os procedimentos necessários à sua instrução, conforme previsto na referida Resolução. Relatou, ainda, que os coordenadores dos CODETER envolvidos foram comunicados. O coordenador do CODETER Semiárido Nordeste II, contrário à mudança, optou por não se manifestar formalmente, mas declarou que não se oporia à transferência caso fosse aprovada. Na ocasião a conselheira Daiane, coordenadora do CODETER Itaparica, informou ter consultado o prefeito de Santa Brígida, que também manifestou desinteresse na mudança. Na sequência, Vanduy destacou que o parecer técnico da SEPLAN/CEPT, subsidiado pelos estudos da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), apontou que a localização geográfica de Santa Brígida, entre os três municípios que pleiteiam a migração para Itaparica, deve ser considerada na análise conjunta da reconfiguração territorial. A permanência de Santa Brígida no Semiárido Nordeste II, caso os demais municípios sejam transferidos, poderá resultar em uma configuração territorial descontínua e geograficamente isolada, comprometendo a coerência espacial do território de origem. Segundo a análise técnica, a eventual transferência de Santa Brígida não apresenta prejuízos territoriais identificados e poderá favorecer a continuidade espacial e a coesão territorial. Esclareceu-se, contudo, que essa manifestação constitui subsídio técnico, cabendo ao plenário do CEDETER deliberar sobre a matéria.

b.3) Migração do município Serra Preta do Território de Identidade Bacia do Jacuípe para o Território de Identidade Portal do Sertão: Processo SEI nº 017.1802.2026.0003486-97. Vanduy informou que foi realizada audiência pública em 12 de agosto de 2026, no auditório do Colégio Estadual Renato Medeiros Neto, no

distrito do Bravo, em Serra Preta/BA, na qual o pleito foi rejeitado por unanimidade. Na oportunidade, o Conselheiro Antônio Marcos acrescentou que o Prefeito Municipal de Serra Preta havia sido convidado a participar da audiência pública, porém não houve participação do Município no referido ato. Vanduy esclareceu que a CEPT/SEPLAN identificou nos autos elementos relacionados às vinculações territoriais de Serra Preta tanto com o Território de Identidade Portal do Sertão quanto com o da Bacia do Jacuípe, sem emitir juízo de mérito sobre a alteração proposta. Considerando que o pleito foi rejeitado por unanimidade na audiência pública municipal, destacou que, conforme o fluxo previsto na Resolução CEDETER nº 01/2026, cabe ao plenário do CEDETER apreciar e deliberar sobre a matéria.

Após a apresentação, o Presidente do CEDETER colocou os pleitos de alteração territorial em votação. **As propostas foram aprovadas por unanimidade, por aclamação, com exceção do pleito de Serra Preta, rejeitado na votação, considerando a rejeição unânime manifestada na audiência pública municipal, conforme relatado durante a reunião.** Em seguida a votação, diversos Conselheiros e convidados destacaram a importância do processo de reconfiguração territorial e das discussões realizadas nos territórios. Thiago agradeceu a participação da SEI, ressaltando a contribuição dos relatórios técnicos produzidos pelo órgão, que subsidiaram a SEPLAN no acompanhamento e na análise dos pleitos. Na oportunidade, foram registrados agradecimentos e parabenizada a condução do processo. O Presidente do CEDETER também agradeceu a presença da comissão de representantes dos municípios de Coronel João Sá, Jeremoabo e Pedro Alexandre, destacando a participação dos representantes, que apresentaram de forma contundente as razões relacionadas ao sentimento de pertencimento dos municípios ao Território de Identidade Itaparica.

4. Regulamentação da lei 13.214/2014: Thiago Xavier (SEPLAN) iniciou a discussão informando que a minuta de regulamentação foi elaborada com base nas contribuições apresentadas pelos membros do Grupo de Trabalho (GT) constituído para essa finalidade — Rosélia Batista, Edimário Oliveira, Sérgio Araújo e Jorge Torres —, em conjunto com os técnicos da SEPLAN envolvidos na elaboração do documento. Informou, ainda, que a minuta foi lida na reunião anterior do CEDETER e discutida, no dia anterior, pelos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, ocasião em que foram avaliados os ajustes necessários à versão submetida à apreciação do Conselho. Registrou, também, que o documento foi encaminhado por e-mail a todos os Conselheiros para conhecimento e apreciação. Na sequência, foram apresentados os principais ajustes realizados na minuta, entre os quais a alteração da redação do inciso II do art. 10, que passou a estabelecer a seguinte atribuição: prover, no mínimo, três plenárias anuais do CODETER, no que se refere à infraestrutura, alimentação e, quando couber, hospedagem, conforme a disponibilidade orçamentária. Destacou-se, ainda, a inclusão do inciso V no mesmo artigo, que prevê o apoio ao CODETER na divulgação de suas atividades junto à sociedade e aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, inclusive por meio dos instrumentos oficiais de comunicação. Também foi mencionada a alteração do art. 22, referente à denominação do “Selo PPA Territórios Participativos”. Após as discussões, **a minuta de regulamentação da lei foi aprovada pelos Conselheiros**, que ressaltaram sua importância para o fortalecimento e o amadurecimento da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado. Como encaminhamento, ficou definido que o Gabinete da SEPLAN encaminhará o instrumento de regulamentação à Governadoria do Estado, para ciência do Governador e adoção das providências necessárias à publicação.

5. **Informes Regimento Interno do CEDETER:** Thiago Xavier, da SEPLAN, informou que a proposta de Regimento Interno do CEDETER já foi analisada pela Procuradoria-

Geral do Estado (PGE) e encontra-se, atualmente, em análise na Coordenação de Políticas Legislativas da Casa Civil, para publicação.

6. Informes V Conferência Estadual dos Colegiados Territoriais – CECTER: Vanduy Cordeiro, da CEPT/SEPLAN, informou sobre a organização e realização da V Conferência, destacando o tema "Governança Territorial e Fortalecimento dos CODETER: rumo à consolidação da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado", bem como as etapas territorial e estadual da Conferência. Acrescentou que o Regimento Interno da Conferência foi aprovado *ad referendum* por meio da Resolução CEDETER nº 04/2026, de 24 de setembro de 2026, e submetido à apreciação do Conselho para referendo. Na sequência, Cláudio Lisboa, Coordenador da Coordenação Estadual de Territórios (CET) e membro da comissão organizadora abordou o tema da Conferência, destacando a necessidade de fortalecer os CODETER como espaços efetivos de governança territorial, ampliando sua capacidade de participação e influência no planejamento, no orçamento e nos investimentos públicos. Ressaltou, ainda, a importância de transformar a participação territorial em um processo contínuo de escuta, pactuação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Após a apresentação, **o Conselho aprovou a Resolução CEDETER nº 04/2026**, **referendando o Regimento Interno da V Conferência Estadual de Desenvolvimento Territorial, elaborado pela Comissão Organizadora.**

O que ocorrer: A Conselheira Rosana destacou a importância da participação dos Conselheiros da Sociedade Civil do CEDETER no Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS), ressaltando as oportunidades de aprendizado e troca de experiências. Mencionou, também, a participação desses Conselheiros no Fórum Interconselhos da SERIN, ocasião em que o CEDETER foi reconhecido e elogiado por sua estruturação e organização. Sugeriu, ainda, que o Conselho tome conhecimento e avalie a Chamada CNPq/FNDCT/SGPR/MDS nº 17/2025, intitulada Extensão e Pesquisa em Participação Social nos Territórios, que apoia projetos voltados ao fortalecimento da participação social nas políticas públicas. Na sequência, o Professor Elson Pires, da UNESP, ressaltou a importância de aproximar professores e pesquisadores das universidades das discussões sobre a Política de Desenvolvimento Territorial. Informou que já está agendada uma audiência com o Reitor da UFBA para tratar do assunto e enfatizou a contribuição dos pesquisadores para o debate de temas relacionados aos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PTDS) dos CODETER. O Conselheiro Edson Valadares, representante da SECTI, considerou pertinente o envolvimento da Secretaria nessas discussões, destacando sua contribuição para a articulação com as universidades e a aproximação dos pesquisadores.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Sheila Araújo, Secretária Executiva do CEDETER, lavrei a presente ata, que será submetida ao Plenário para apreciação e aprovação.

Salvador, 08 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ramos Peixoto**, **Secretário de Estado**, em 19/10/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sheila de Araujo Silva**, **Coordenador II**, em 19/10/2026, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jérsica Moreira da Cruz**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eleneide Alves Cordeiro Carneiro**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Maria José de Jesus**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosélia Batista de Melo**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto ferreira dos Santos.**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rita Rodrigues Souza**, **Usuário Externo**, em 21/10/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sandy Rosane Ferreira de Araujo**, **Usuário Externo**, em 21/10/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Vieira de Jesus Oliveira**, **Usuário Externo**, em 21/10/2026, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DA SILVA SANTOS**, **Usuário Externo**, em 23/10/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Edimario Oliveira Machado**, **Usuário Externo**, em 24/10/2026, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daiane Castor Braz**, **Usuário Externo**, em 26/10/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152169470** e o código CRC **0ACBD9C7**.

Referência: Processo nº 017.18963.2026.0003672-59 SEI nº 00152169470